UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Comitê de Governança Digital

NORMA COMPLEMENTAR Nº 2/2020

Estabelece o Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicação no âmbito da UFAC.

O **Comitê de Governança Digital (CGD)** da Universidade Federal do Acre – UFAC, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- A Norma ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008;

- A Instrução Normativa 01 do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República (PR), de 27 de maio de 2020;

- A Norma Complementar 04/DSIC/GSI/PR de 15 de fevereiro de 2013;

- A Norma Complementar 14/DSIC/GSI/PR de 13 de março de 2018;

- A adoção pela UFAC da Plataforma *G Suite for Education*, combinada com demais ferramentas em uso na UFAC; e

- A Resolução nº 018, de 17 de dezembro de 2015, que aprova as normas da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) no âmbito da Ufac.

RESOLVE estabelecer as normas para o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicação no âmbito da UFAC, nos seguintes termos:

Art. 1° Este documento tem por objetivo estabelecer o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações, doravante intitulada **GRSIC**, no âmbito da Universidade Federal do Acre (UFAC).

Art. 2° A gestão de risco é o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos e materiais de uma organização, buscando minimizar ou aproveitar os riscos e incertezas sobre essa organização e de forma a: aumentar a probabilidade de cumprimento de sua missão institucional; melhorar seu nível de governança; estabelecer uma base confiável para o planejamento e para a tomada de decisão, resultando em eficácia e eficiência operacional.

Art. 3° A GRSIC tem aplicabilidade nos serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação oferecidos pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da UFAC.

Art. 4° Para efeitos desta normativa, entende-se por:

I. Ameaça: causa potencial de um incidente indesejado que pode resultar em dano para a organização;

II. Ativo: qualquer recurso que tenha valor para a organização e cujo risco precisa ser controlado;

III. Vulnerabilidade: fragilidade de um ativo ou grupo de ativos que pode ser explorada por uma ou mais ameaças;

IV. BPMN: Acrônimo de Business *Process Modeling Notation*. Notação gráfica que descreve a lógica dos passos de um processo de negócio. É um padrão internacional de modelagem que permite modelar o processo de uma maneira unificada e padronizada;

V. Probabilidade do risco: possibilidade de concretização de uma ameaça;

VI. Nível de risco: magnitude do risco, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades;

VII. Evento de Segurança da Informação: ocorrência identificada de um estado de sistema, serviço ou rede, indicando uma possível violação da política de segurança da informação ou falha de controles, ou uma situação previamente desconhecida, que possa ser relevante para a segurança da informação e comunicação;

VIII. Risco de segurança da informação: possibilidade de uma determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou de um conjunto de ativos. É medido em função da combinação da probabilidade de um evento e de sua consequência;

IX. Risco Residual: Risco remanescente após o tratamento de risco ter sido implementado. O risco residual pode conter riscos não identificados;

X. Contexto Externo: é o ambiente externo no qual a organização se situa e busca atingir seus objetivos (ambiente cultural, financeiro, regulatório, econômico, entre outros);

XI. Contexto Interno: é o ambiente interno no qual a organização busca atingir seus objetivos (governança, estrutura organizacional, políticas, normas, objetivos, diretrizes, cultura organizacional, entre outros);

XII. TIC: Tecnologia da Informação e Comunicações;

XIII. Impacto (ou consequência): uma das consequências da ocorrência de um evento. Ocasiona mudança adversa no nível obtido dos objetivos.

Art. 5° São Responsabilidades do Comitê de Governança Digital:

I. Analisar as deliberações relacionados à GRSIC e decidir sobre possíveis providências;

II. Aprovar o Processo de GRSIC.

Art. 6° São responsabilidades da Gerência de Segurança da Informação (GSI) do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFAC:

I. Deliberar sobre as principais diretrizes e temas relacionados à GRSIC;

II. Submeter o Processo de GRSIC e suas revisões para aprovação pelo CGD;

III. Aprovar os critérios de riscos (grau de risco, grau de impacto, grau de probabilidade e classificação de riscos);

IV. Elaborar o Processo de GRSIC;

V. Gerir e executar o Processo de GRSIC;

VI. Elaborar Planos de Tratamento de Riscos;

VII. Acompanhar a execução dos planos de ação;

VIII. Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de GRSIC, propondo ajustes e medidas preventivas e proativas;

IX. Disseminar cultura voltada para identificação e tratamento de riscos;

X. Fornecer consultoria interna em gestão de riscos;

XI. Comunicar os riscos às partes interessadas.

Art. 7° Os critérios de riscos são parâmetros estabelecidos para avaliar a magnitude dos riscos, visando quantificar o impacto negativo na busca da obtenção de resultados esperados pelo NTI/UFAC em sua missão institucional.

Parágrafo único. A mensuração da Probabilidade (P) e do Impacto (I) dos riscos será realizada através das escalas quantitativas representadas nos Anexos I e II.

Art. 8° O nível do Risco (R) será obtido a partir do cálculo do produto entre a Probabilidade (P) e o Impacto (I), sendo a Matriz Qualitativa de Riscos a ferramenta de classificação dos riscos apurados, conforme representado no Anexo III a esta Norma.

§ 1º Os itens detectados durante a Análise de Riscos terão como resposta de enfrentamento as estratégias sugeridas no Anexo IV a esta Norma.

§ 2º Será disponibilizado um modelo de Análise de Riscos em formato de planilha eletrônica, no Anexo V.

Art. 9° O processo de GRSIC adotado no âmbito desta norma engloba os seguintes elementos:

I. Estabelecimento do contexto;

II. Avaliação de riscos (identificação, análise e avaliação de riscos);

III. Tratamento de riscos;

IV. Comunicação e consulta;

V. Monitoramento e análise crítica.

Art. 10. A representação visual do modelo de gestão de riscos adotado no contexto desta resolução encontra-se no Anexo VI.

Art. 11. O fluxo processo de GRSIC na UFAC encontra-se desenhado em BPMN no Anexo VII.

Art. 12. As tarefas previstas pelo GRSIC da UFAC estão especificadas no Anexo VIII.

Art. 13. A responsabilidade da Gerência de Segurança da Informação sobre as tarefas do processo de GRSIC não exime a participação de outras unidades do NTI ou outros órgãos da UFAC.

Art. 14. O NTI dará ampla divulgação desta Resolução aos usuários da Universidade.

Art. 15. Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela GSI/NTI e, em grau de recurso, pelo Comitê de Governança Digital - CGD.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 setembro de 2020.

Assinado Eletronicamente

AUTON PERES DE FARIAS FILHO
Presidente do Comitê de Governança Digital

ANEXO I

Critérios de Probabilidade

Peso	Critérios	Probabilidade (P)
5	Muito Alta	50% < Probabilidade <= 100%
4	Alta	20% < Probabilidade <= 50%
3	Média	8% < Probabilidade <= 20%
2	Baixa	2% < Probabilidade <= 8%
1	Muito Baixa	0% < Probabilidade <= 2%

ANEXO II

Critérios de Impacto

Peso	Impacto (I)	Descrição
5	Catastrófico	Impacto máximo nos objetivos do processo avaliado, sem possibilidade de recuperação
4	Muito Relevante	Impacto significante nos objetivos do processo avaliado, com possibilidade remota de

		recuperação
3	Relevante	Impacto mediano nos objetivos do processo avaliado, com possibilidade de recuperação
2	Pouco Relevante	Impacto mínimo aos objetivos do processo avaliado e facilmente contornáveis
1	Insignificante	Impacto insignificante nos objetivos do processo avaliado, dispensando qualquer medida de reparação

ANEXO III

Matriz Qualitativa de Riscos (R = P x I)

Extremo: *16 a 25 pontos*	***Elevado:*** 10 a 12 pontos	**Probabilidade**				
Médio: *05 a 09 pontos*	***Baixo:*** *01 a 04 pontos*	**Muito Baixa**	**Baixa**	**Média**	**Alta**	**Muita Alta**
	Catastrófico	5	10	15	20	25
	Muito Relevante	4	8	12	16	20
Impacto	Relevante	3	6	9	12	15
	Pouco Relevante	2	4	6	8	10
	Insignificante	1	2	3	4	5

ANEXO IV

Estratégias de Resposta ao Risco

	Estratégia	**Descrição**
	Evitar	Evitar e, se possível, eliminar o risco.
	Transferir	Transferir o impacto para terceiros.
Ameaça		
	Mitigar	Reduzir o impacto ou a probabilidade do risco.
	Aceitar	Aceitar os impactos e não fazer nada.
	Explorar	Garantir que o risco ocorra para explorar seus impactos.
	Aumentar	Aumentar a probabilidade ou o impacto do risco.
Oportunidade		
	Compartilhar	Compartilhar com terceiros que possam otimizar os impactos do risco**.**
	Aceitar	Aceitar os impactos e não fazer nada.

ANEXO V

Planilha eletrônica para Análise de GRSIC

Disponível para download no **link**.

Use a opção Arquivo >> Fazer download >> .xlsx.

ANEXO VI

Processo da GRSIC

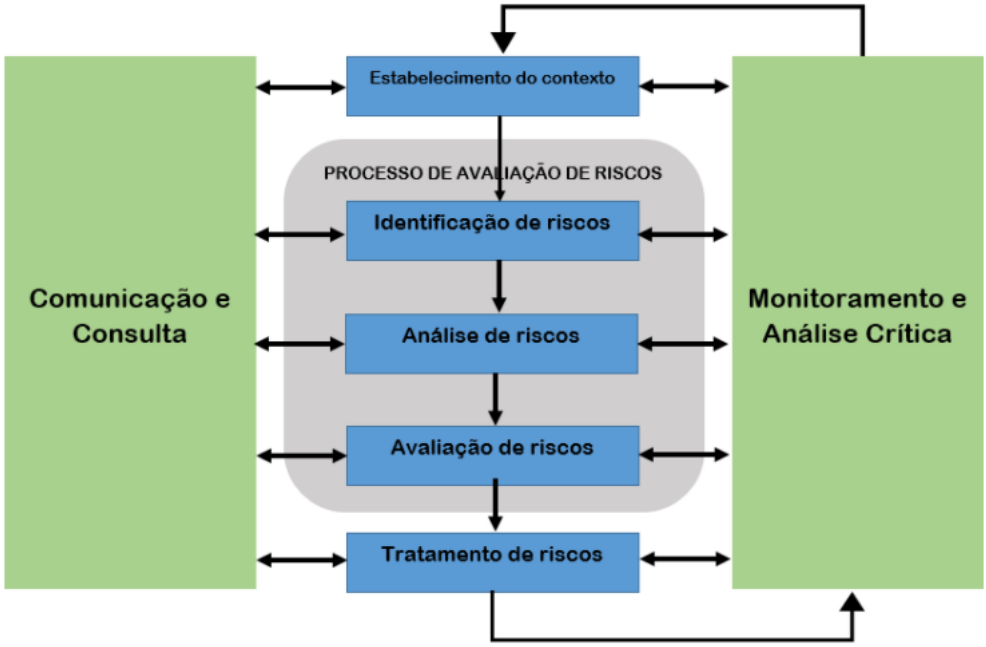

ANEXO VII

Fluxo do Processo de GRSIC

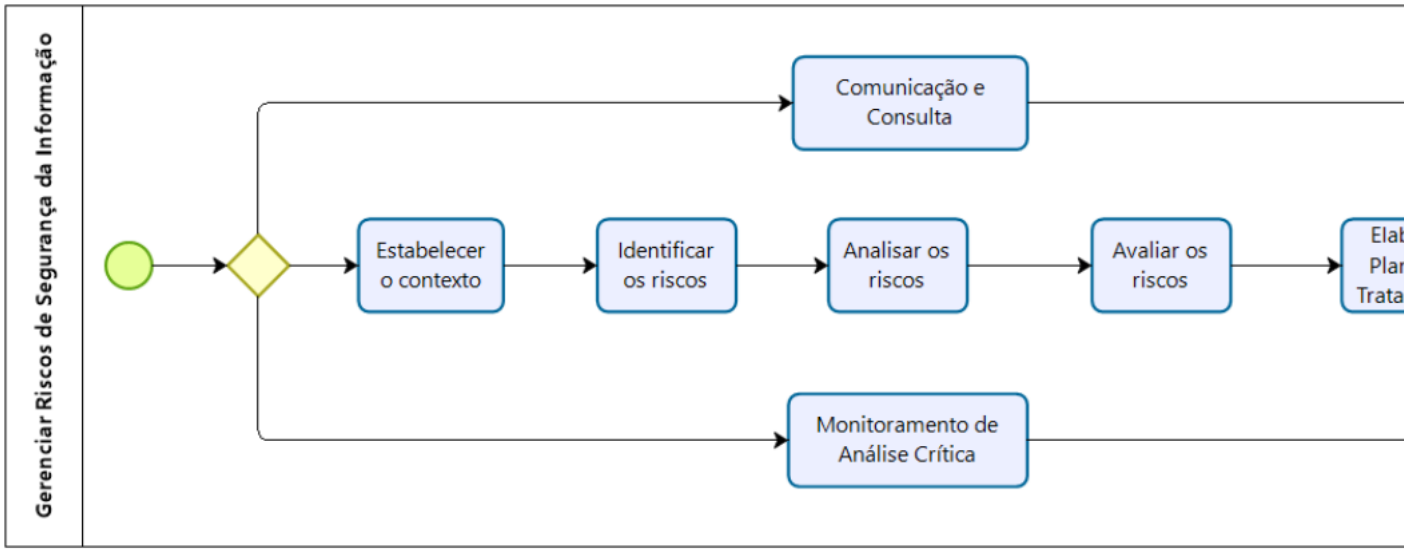

ANEXO VIII

Tarefas do Processo de GRSIC

Estabelecer Contexto

Objetivo: Estabelecer o contexto externo e interno para apoiar o Processo de GRSIC.

Entradas: Todas as informações relevantes sobre a organização para a definição do contexto da GRSIC.

Descrição da Atividade:

- **Definir os critérios básicos para a GRSIC, tais como critério de avaliação de riscos, critério de impacto e critérios de aceitação do risco;**
- **Estipular os objetivos a serem alcançados. Por exemplo: conformidade legal, preparação de um plano de resposta a incidentes, etc.;**

- **Definir o escopo dos limites do projeto, sua abrangência, seus resultados e entregas.**

Responsável: Gerência de Segurança da Informação

Saída: Especificação dos critérios básicos, o escopo e os limites do processo de gestão de riscos.

Identificar os Riscos

Objetivo: Encontrar, reconhecer e iniciar o registro dos riscos com o objetivo de identificar o que poderia acontecer ou quais situações poderiam afetar o alcance dos objetivos da UFAC.

Entradas:

- **Contexto dos riscos (critérios básicos, o escopo e os limites,e a organização do processo de GRSIC);**
- **Lista dos ativos relacionados aos riscos;**
- **Informações do histórico e de incidentes passados;**
- **Documentação dos controles, planos de implementação do tratamento do risco.**

Descrição da Atividade:

- **Identificação de ativos: realizar o levantamento dos ativos que estão dentro do escopo estabelecido. Além disso, é necessário listar os serviços/sistemas relacionados aos ativos identificados;**
- **Identificação de ameaças: realizar o levantamento das ameaças que tem potencial de comprometer ativos, identificando as suas fontes;**
- **Identificação de controles existentes: realizar o levantamento dos mecanismos administrativos, físicos ou operacionais capazes de tratar a ocorrência de um incidente de segurança existentes na UFAC;**
- **Identificação de vulnerabilidades: realizar o levantamento das vulnerabilidades que podem ser exploradas por ameaças para comprometer os ativos ou a organização. Essas vulnerabilidades podem ser das seguintes áreas: organização; processos e procedimento; rotinas de gestão; recursos humanos; ambiente físico; configuração do sistema de informação; hardware, software ou equipamento de comunicação; dependência de entidades externas;**
- **Identificação das consequências: realizar o levantamento do prejuízo ou das consequências para a UFAC que podem decorrer de um cenário de incidente. Um cenário de incidente é a descrição de uma ameaça explorando as vulnerabilidades.**

Responsável: Gerência de Segurança da Informação

Saída:

- **Lista de ativos cujos riscos precisam ser controlados;**
- **Lista de processos de negócios relacionados aos ativos;**
- **Lista de ameaças com a identificação do tipo e da fonte das ameaças;**
- **Lista de todos os controles existentes;**
- **Lista de vulnerabilidades associadas aos ativos, ameaças e controles;**
- **Lista de cenários de incidentes com suas consequências.**

Analisar os Riscos

Objetivo: Diz respeito ao entendimento do risco, com a definição das consequências e probabilidades para eventos identificados de risco. Com essa análise,busca-se o levantamento de informações que contribuam com a tomada de decisões estratégicas sobre os riscos e a forma mais adequada e rentável de tratamento.

Entradas:

- **Lista de cenários de incidentes com suas consequências, incluindo a identificação de ameaças, vulnerabilidades, ativos afetados e consequências para os ativos e processos do negócio.**

Descrição da Atividade:

- **Avaliação das consequências: avaliar os impactos sobre os negócios da UFAC, levando-se em conta as consequências de uma violação de segurança da informação e comunicação. As consequências poderão ser expressas em função de critérios financeiros, técnicos, humanos, do impacto nos negócios, dentre outros;**
- **Avaliação da probabilidade dos incidentes: avaliar a probabilidade de ocorrência de incidentes em cada cenário e seus impactos;**
- **Determinação do nível de risco: realizar a mensuração do nível de risco para todos os incidentes considerados com o uso dos resultados obtidos pela avaliação das consequências e avaliação de probabilidade.**

Responsável: Gerência de Segurança da Informação

Saída:

- **Lista de consequências avaliadas referente a um cenário de incidente;**
- **Probabilidade dos cenários de incidentes;**
- **Lista de riscos com níveis de valores designados.**

Avaliar os Riscos

Objetivo: Compreender a natureza do risco a fim de auxiliar a tomada de decisão sobre ações futuras.

Entradas: Lista de riscos com níveis de valores designados e critérios para a avaliação de riscos.

Descrição da Atividade:

- **Consiste em comparar os níveis de riscos estimados com critérios de riscos definidos pela UFAC, a fim de determinar a ação mais adequada a ser tomada em relação ao risco, identificando quais riscos necessitam ser tratados e quais terão prioridade no tratamento.**

Responsável: Gerência de Segurança da Informação

Saída: Lista de riscos priorizados, de acordo com os critérios de avaliação de riscos, em relação aos cenários de incidentes que podem levar a esses riscos.

Elaborar o Plano de Tratamento de Riscos

Objetivo: Criação de um plano para tratamento dos riscos identificados, o que envolve a seleção de uma ou mais ações para modificar os riscos e a implementação dessas ações.

Entradas: Lista de riscos priorizadas, de acordo com os critérios de avaliação de riscos, em relação aos cenários de incidentes que podem levar a esses riscos.

Descrição da Atividade:

- **Selecionar as opções de tratamento para os riscos selecionados considerando o resultado da análise/avaliação de riscos, custo esperado para implementação e benefícios previstos.**
- **Deve-se identificar a ordem de prioridade, bem como os prazos de execução.**
- **As respostas a riscos podem envolver uma ou mais das seguintes opções de tratamento:**
- **Evitar o risco: ação para evitar totalmente o risco.**
- **Transferir o risco: compartilhar ou transferir uma parte do risco a terceiros.**
- **Mitigar o risco: reduzir o impacto ou a probabilidade de ocorrência do risco.**
- **Aceitar o risco: aceitar ou tolerar o risco sem que nenhuma ação específica seja tomada, pois ou o nível do risco é considerado baixo ou a capacidade da organização para tratar o risco é limitada ou o custo é desproporcional ao benefício.**

Responsável: Gerência de Segurança da Informação

Saída: Plano de tratamento de riscos

Monitoramento e Análise Crítica

Objetivo: Trata da revisão e análise periódica da GRSIC, com vista ao aprimoramento contínuo desse processo pela UFAC.

Entradas: Todas as informações sobre os riscos geradas ao longo da execução das atividades do Processo de GRSIC.

Descrição da Atividade:

- **Monitoramento e análise crítica dos fatores de risco: assegurar o controle do risco, monitorando riscos residuais e identificando novas ameaças e vulnerabilidades, assegurando a execução dos planos de tratamento dos riscos e avaliando sua eficiência e eficácia na redução dos riscos;**
- **Monitoramento, análise crítica e melhoria do processo de GRSIC: garantir que o processo de GRSIC esteja realmente atendendo aos requisitos estratégicos do negócio.**

Responsável: Gerência de Segurança da Informação

Saída: Alinhamento contínuo da GRSIC.

Comunicação e Consulta

Objetivo: Compartilhamento contínuo das informações referente aos riscos entre as partes interessadas.

Entradas: Todas as informações sobre os riscos geradas ao longo da execução das atividades do Processo de GRSIC.

Descrição da Atividade:

- **Realizar a comunicação das informações produzidas ao longo da execução do processo de GRSIC, bem com disponibilizar essas informações para consulta, a fim de assegurar a compreensão necessária à tomada de decisão envolvendo riscos.**

Responsável: Gerência de Segurança da Informação

Saída: Entendimento contínuo do Processo da GRSIC e dos resultados obtidos.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
http://www.ufac.br